



Botucatu, 18 de novembro de 2019

Of. nº 0253/19 – Gabinete do Secretário

AGS/lpc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 1121, aprovado em Sessão Ordinária de 29/10/2019, de autoria do nobre vereador Izaías Colino através do qual solicita: **informações a respeito do funcionamento dos Pronto-Atendimentos que serão no período noturno no município, dizer o que segue:**

A implantação do programa de unidades de saúde com horário estendido, para atendimento de consultas eventuais/extras entre 18 e 22 hs, terá início no próximo dia 18/11/2019, abrangendo as unidades relacionadas abaixo:

Centro:

- 1- UBS CECAP 18-22 hs.
- 2- UBS CS1: 18-23 hs (com farmácia de retaguarda para medicamentos padronizados prescritos nos PA noturnos e no PS Adulto e PS Infantil).

Zona Sul:

- 3- UBS COHAB-I 18-21 hs em novembro; 18-22 hs a partir de dezembro.
- 4- USF Jd Aeroporto 18-22 hs.

Zona Norte

- 5- CSE Vila dos Lavradores 18-22 hs: com posto de vacinação aberto
- 6- USF Jd Iolanda 18-22 hs.

Zona Leste

- 7- USF COHAB-IV 18-22 hs.
- 8- UBS Jd Cristina 18-22 hs.

Zona Oeste:

- 9- USF Rubião Jr 18-22 hs.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

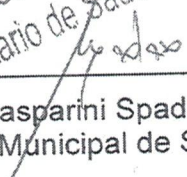
Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

10- USF Vitoriana 18:30 - 21:30hs.

As despesas já estão previstas e pactuadas com as entidades parceiras nessa iniciativa (OSS Pirangi e CSE-FMB/FAMESP).

A resolutividade dos atendimentos de enfermagem e médico ofertados para casos de baixa complexidade tem sido muito elevada, conforme experiência acumulada nas unidades que já operavam com horário estendido (COHAB I e Jd.Peabiru/COHAB IV). No entanto, se necessária realização de exames complementares, a critério médico, os pacientes poderão ser encaminhados para sua unidade de referência no dia subsequente em horário comercial ou, excepcionalmente, para o Pronto Socorro, de acordo com o grau de complexidade e urgência da condição clínica.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde


André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde